



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA 001
PROCESSO Nº 045/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

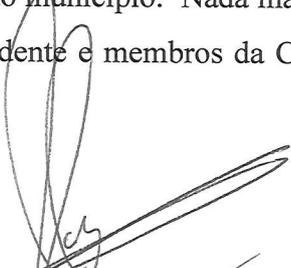
Aos 11 dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às oito horas, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Praça Euclides Antônio Fabris, nº. 343, Bairro Centro, cidade Naviraí Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Exma. Sra. **RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**, Prefeita Municipal, por meio da Portaria nº 51/2022, de 20 de janeiro de 2022, composta por **Flavio Roberto Vendas Tanus** (presidente), **Odair Rodrigues dos Santos** (1º membro), **Urias Pereira Junior** (2º membro), **Helder Matsubara** (3º membro), para proceder à abertura da sessão, referentes ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO IPÊ, SITUADA NA RUA PIÚNA - JARDIM IPÊ, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE OBRAS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº67/2022**. Verifica-se que o Edital foi publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº. 10799, publicado em 07/04/2022; Diário Oficial N. 3068, publicado em 7/04/2022; Jornal Correio do Estado publicado no dia 07/04/2022. No dia, local e horário publicado a comissão se reuniu para proceder à abertura da sessão. A comissão recebeu via postal os envelopes de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA** da empresa **JN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ 40.950.858/0001-31**. Compareceram para participar desta sessão as empresas **PLANEGE ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ 03.819.089/0001-00**, sendo credenciado o sr. **Gabriel Bega Nunes**, inscrito no **CPF 312.327.708-92** e **PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ 27.538.616/0001-77**, sendo credenciada a sra. **Rosely K. Kodama**, inscrito no **CPF 596.312.101-97**. Após a análise dos documentos de credenciamento o Presidente declara que todos foram credenciados. Dando sequência ao processo licitatório o presidente passou os envelopes de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA** para serem assinados por toda a comissão. Em seguida foi realizada a abertura dos envelopes de habilitação, sendo o seu conteúdo analisado pela comissão. Com relação aos documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados pela empresa **JN CONSTRUTORA LTDA**, a comissão pontua que não foi apresentado os item **“6.1.3.1.2-Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do ultimo exercício social, já**

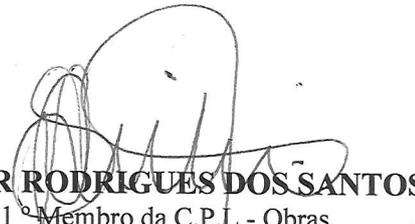


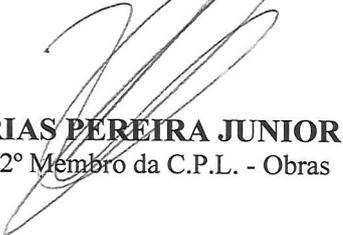
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

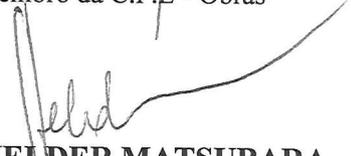
CNPJ 03.155.934/0001-90

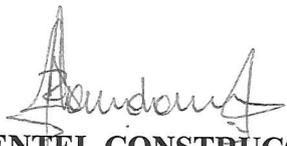
exigível e apresentado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período, do INDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir” e o item “6.1.3.1.3 A comprovação da boa situação econômico-financeira da Licitante será demonstrada com base nos seguintes parâmetros: Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) igual ou maiores que 1 (um), resultante da aplicação das fórmulas a seguir.” A documentação das empresas **PLANEGE ENGENHARIA LTDA-EPP** e **PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI**, após analisados pela comissão, foram aprovados sendo as empresas declaradas habilitadas pelo Presidente. Todos os documentos foram rubricados por toda comissão. O Presidente e os membros da comissão informaram o resultado para as empresas presentes, sendo comunicado que em virtude de uma das empresas não estar presente através de representante, será aberto prazo para interposição de recurso que se iniciará a partir do 1º dia útil posterior a publicação, também esclareceu que a nova sessão para a proclamação de decisão sobre recursos e abertura de envelope de proposta será publicado em diário oficial (ASSOMASUL) e no site do município. Nada mais a lavrar, a ata foi lida e achada conforme, e vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente da licitação. O Presidente encerrou a sessão.


FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Presidente da C.P.L. - Obras


ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
1º Membro da C.P.L. - Obras


URIAS PEREIRA JUNIOR
2º Membro da C.P.L. - Obras


HELDER MATSUBARA
3º Membro da C.P.L. - Obras


PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 27.538.616/0001-77
Rosely K. Kodama


PLANEGE ENGENHARIA LTDA-EPP
CNPJ 27.538.616/0001-77
Gabriel Bega Nunes